



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2024

## EDITAL N°115, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ACESSO EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM LIBRAS BÁSICO I DO CAMPUS BARRACÃO

#### 3º CHAMADA COMPLEMENTAR

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CAPANEMA E DO CAMPUS AVANÇADO BARRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 227, de 9 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. em 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, torna público a Terceira Chamada Complementar dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso de Qualificação Profissional em LIBRAS Básico I, na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2024, conforme rege o EDITAL nº 95, de 16 de agosto de 2024, EDITAL n°104, de 21 de agosto de 2024, EDITAL n°107, de 23 de agosto de 2024 e Edital n°109, de 27 de agosto de 2024 . EDITAL n°112, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 e Edital n°113, de 03 de setembro de 2024.

#### 1. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

1.1 De acordo com o item 7.9 do <u>EDITAL nº 95, de 16 de agosto de 2024</u>, o(a) candidata(o) que não comparecer ao campus para efetivar a matrícula no período estipulado, perderá sua vaga no curso, não cabendo recurso, nesse sentido, segue abaixo a lista de candidatos(as) que não efetivaram suas matrículas no prazo estipulado:

C7 AMPLA CONCORRÊNCIA			
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	MOTIVO	
	INDEFERIDO(A)	Não compareceu para realizar	
Maykele do Carmo Alves Pasquali		matrícula.	

## 2. DAS CONVOÇÕES PARA MATRÍCULA DA 3º CHAMADA COMPLEMENTAR

2.1 Tendo em vista a não efetivação da matrícula do(a) candidato(a) acima, convoca-se o(a) candidato(a) abaixo, que consta na lista de espera, conforme ordem de classificação, para realizar a matrícula presencialmente nos dias 05 e 06 de setembro de 2024, na Secretaria Acadêmica do Campus Barração:

C7 AMPLA CONCORRÊNCIA				
ORDEM NA LISTA DE EPERA	CANDIDATO(A)	СОТА	SITUAÇÃO	
12°	Vanderleia Maria Giongo		CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA	

### 3. DA MATRÍCULA

- 3.1 O(A) candidatos(a) convocado(a) **deverá realizar a matrícula presencialmente na Secretaria Acadêmica do Campus Barração,** nos dias e horários especificados abaixo, e apresentar os documentos originais solicitados no <u>EDITAL nº 95, de 16 de agosto de 2024</u>.
  - 05 de setembro de 2024 (das 16h00 às 19h00).
  - 06 de setembro de 2024 (das 8h30 às 12h15 e 13h15 às 17h30).
- 3.2 A(O) candidata(o) que não comparecer ao campus para efetivar a matrícula no período estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não comparecer em pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 3 (três) dias letivos do curso, perderá sua vaga no curso, não cabendo recurso, sendo chamado a(o) próxima(o) candidata(o) selecionada(o), conforme item "DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES".

#### 4. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

- 4.1 Restando vagas não ocupadas após o término do prazo da matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) no item 2 deste edital, serão convocados(as) para realizar a matrícula, os(as) candidatos(as) que constam na lista de espera, conforme ordem de classificação.
- 4.2 As chamadas complementares serão publicadas por edital específico que serão divulgadas na página virtual do campus <a href="https://ifpr.edu.br/barracao/">https://ifpr.edu.br/barracao/</a>) e também no seu quadro de avisos.
- 4.3 Em caso de ausência de candidatos em lista de espera, poderá haver novo processo seletivo, em data e local a serem divulgados pelo campus, ou o preenchimento das vagas pode se dar de maneira contínua, por ordem de procura até data determinada em edital, desde que não ultrapasse 15% do período do curso.

## 5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1 Início em 03/09/2024 e término em 27/02/2025, e acontecerá conforme cronograma descrito no Anexo I do EDITAL nº 95, de 16 de agosto de 2024, presencial às terças-feiras, das 19h00 às 22h00, no IFPR Campus Barração.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Este edital está fundamentado nas disposições legais constantes do <u>EDITAL nº 95, de 16 de agosto de 2024</u>, <u>EDITAL nº104, de 21 de agosto de 2024</u>, <u>EDITAL nº107, de 23 de agosto de 2024</u>, <u>EDITAL nº109, de 27 de agosto de 2024</u>, <u>EDITAL nº112, DE 30 DE AGOSTO DE 2024</u>, <u>Edital nº113, de 03 de setembro de 2024</u>.
- 6.2 Em caso de dúvidas, o IFPR Campus Barração atenderá os candidatos através do telefone (49) 3944-1600 (whatsapp) em dias úteis, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
- 6.3 Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que a(o) candidata(o) venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.
- 6.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão e Direção Geral do campus Barracão.

## **SILVANA LAZZAROTTO SCHMITT**

Diretora Geral do Campus Capanema e do Campus Avançado Barração/PR

Barração/PR, datado e assinado digitalmente.

## Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA LAZZAROTTO SCHMITT**, **DIRETOR(a)**, em 05/09/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **3159535** e o código CRC **ABDAD27A**.

Referência: Processo nº 23411.012884/2024-94

SEI nº 3159535

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAPANEMA/DG/IFPR/CAPANEMA-DG/CAPANEMA Rua Cariris nº 750, Capanema - PR | CEP CEP 85760-000 - Brasil